



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE MINEIROS
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

CERTIDÃO DE MATRICULA

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.020, do Livro 02, datada de 20 de julho de 2015, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO, constante de parte da QUADRA "49", do Loteamento RESIDENCIAL SÃO PEDRO, localizado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua Joaquim Machado Carrijo esquina com a Rua SP-09, com a área de 25.325,35m² (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados vírgula trinta e cinco), dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente 159,00 metros dando para a Rua Joaquim Machado Carrijo, com um chanfro na esquina de 4,24 metros; lado direito 134,66 metros, confrontando com a Área Verde 03; lado esquerdo 172,91 metros, dando para a Rua SP-09; e, fundo 151,30 metros mais 16,01 metros.-

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Pça. Cel. Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº R-9 da matrícula nº 20.171, do Livro 02, datado de 20.07.2015, do CRI local.-
Protocolo nº 114.701, de 24 de junho de 2015.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.
Emol.: R\$ 26,35

AV-1/32.020. Em 20 de julho de 2015. **DESTINAÇÃO.-**

Procedo a presente averbação para fazer constar que segundo o memorial descritivo do loteamento o imóvel objeto da presente matrícula destina-se a **ÁREA INSTITUCIONAL 02.-**

GOIÁS

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.



PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS

Emol.: R\$ 41,65 Fundos(40%) R\$ 8,86

ISS(3%): R\$ 1,25 Taxa Juc.: R\$ 18,29

Total: R\$ 70,05

Selo Eletrônico de Fiscalização

01762311012339326800175



Consulte este selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

O referido é verdade e dou fé.
Mineiros, 08 de novembro de 2023.

(Documento assinado de forma digital)

André Luiz de Oliveira

Escrevente

*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

..:onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 09/11/2023 10:08